



COORDENAÇÃO ACADÊMICA

COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO – NAP – Prof^ª Maria Regina de Souza Lima

1 O QUE É O NAP

1.1 APRESENTAÇÃO

Núcleo de Apoio Psicopedagógico, órgão assessor da Coordenação Acadêmica é um canal de referência no atendimento ao corpo discente e docente, no atendimento individual ou em grupos, em suas necessidades emocionais e dificuldades encontradas no processo de ensino-aprendizagem, considerando os pilares da educação previstos pela UNESCO e que fazem parte da proposta educacional da Escola Superior Batista do Amazonas – ESBAM, expressa no Plano de Desenvolvimento Institucional, ou seja: saber conhecer, saber fazer, saber conviver e saber ser.

No atendimento a esses princípios, o NAP realiza estratégias de acolhimento, por meio da escuta sensível e emergencial, buscando compreender as dificuldades apresentadas, de modo a propiciar melhores condições pedagógicas e sócioemocionais, prevenindo o fracasso acadêmico e evitando a evasão escolar, motivada muitas vezes pela dificuldade que o aluno encontra em atender as demandas propostas pelo curso escolhido. Para isso o NAP trabalha junto aos professores, na escolha e seleção de métodos e técnicas de ensino, que propiciem melhores aprendizagens ao aluno, de acordo com a natureza do conteúdo a ser estudado, ajuda o aluno a organizar uma rotina de estudos, auxilia no gerenciamento das situações de estresse, provocadas pela proximidade de apresentação e defesa de trabalhos acadêmicos, especial na defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

O NAP atua, de modo contínuo e sistemático, como um canal de apoio à Coordenadora Acadêmica da ESBAM, aos Coordenadores de Curso e aos professores, no desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, acompanhando e supervisionando a execução do Projeto Pedagógico dos Cursos e a elaboração dos Planos de Ensino (no início de cada semestre letivo) e a

elaboração das provas bimestrais (1º e 2º bimestres letivos), previstas no Calendário Acadêmico da Instituição. .

Pelo trabalho desenvolvido O NAP presta assistência aos professores e alunos da ESBAM contribuindo para a melhoria das relações entre alunos e professores e com a IES e promovendo a autonomia acadêmica, no processo ensino-aprendizagem.

O NAP se constitui em um espaço institucional que propicia a reflexão e debates interdisciplinares na busca de alternativas pedagógicas e psicopedagógicas, no cumprimento da Missão Institucional e atendimento aos valores propostos No PDI da Instituição.

O NAP procura contribuir para que o aluno identifique suas competências individuais e encontre formas para desenvolvê-las e utilizá-las na sua formação humana e profissional, apoiando em suas dificuldades, em seu processo de aprendizagem e em suas dificuldades emocionais, encaminhando-o, quando necessário, a um atendimento especializado. Auxilia os professores em seu trabalho docente, na escolha de metodologias, processos e instrumentos de avaliação e atividades que dizem respeito ao melhor funcionamento da prática pedagógica na ESBAM. Desenvolve e aplica técnicas de dinâmicas de grupo, com alunos e professores buscando uma maior interação entre o docente e o discente, como forma de melhorar o processo ensino-aprendizagem.

Considerando as dificuldades, o NAP trabalha de forma diferenciada, em parceria com os professores, com acadêmicos portadores do Transtorno do Espectro Autista – TEA, com alunos com Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH, com Dificuldades Cognitivas, Dislexia.

O NAP desenvolve um Programa de Combate à violência atendendo o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/1996) que determina que todos os estabelecimentos de ensino terão como incumbência promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (Bullying) e estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas, determinação ratificada pela Lei Nº 13.185 de 06 de novembro de 2015,

2 ATIVIDADES – FOCO:

2.1 A Atividade-foco do NAP é constituída por:

I - ações que estimulem o bom desempenho acadêmico do professor e do aluno, em seu processo de ensino e aprendizagem

II - ações que apoiem o docente no atendimento à Missão Institucional e a visão que dela decorre, preparando os melhores profissionais para o mercado de trabalho, identificando as dificuldades do aluno, oferecendo apoio e possibilitando oportunidades de melhorar o seu desempenho acadêmico.

3 OBJETIVOS

3.1 Geral:

- Desenvolver ações de orientação psicopedagógicas e de acolhimento das demandas suscitadas, visando orientação, intervenção junto à comunidade acadêmica, compreendendo o corpo discente e docente e técnico-administrativo da Escola Superior Batista do Amazonas – ESBAM.

3.2 Específicos:

- Promover ações inter e multidisciplinares, na busca de apoio aos discentes que apresentem dificuldades de aprendizagem quer seja de ordem cognitiva, emocional ou comportamental, no intuito de fortalecimento do processo de ensino –aprendizagem;
- Prevenir e orientar o acadêmico quanto às suas dificuldades acadêmicas, social e pessoal, encaminhando, quando necessário, a um atendimento especializado;
- Atuar preventivamente, refletindo e discutindo os projetos pedagógicos, os planos de ensino, os processos didático-metodológicos e a dinâmica institucional;
- Organizar oficinas e palestras sobre temas relevantes para o desenvolvimento intelectual e emocional dos alunos;
- Dar suporte pedagógico aos professores na elaboração de seus planos de ensino e na elaboração dos instrumentos de avaliação da aprendizagem;
- Promover reuniões com a Coordenadora Acadêmica e os Coordenadores de Curso, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos pelo NAP e apresentação de sugestões para a melhoria do desempenho e das ações propostas .

4 METODOLOGIA:

O NAP busca realizar seus objetivos por meio de uma metodologia configurada

4.1 Em relação aos discente:

- na escuta e acolhimento das demandas apresentadas;
- no atendimento individual e grupal;
- no encaminhamento a atendimento especializado, quando necessário;
- na realização de oficinas e palestras para minimizar as dificuldades sócioemocionais relacionadas com o processo ensino- aprendizagem;
- realização de oficinas sobre temas de interesse do aluno;
- acompanhamento e prevenção das situações de intimidação sistemática (Bulling) entre o corpo discente;
- oferecimento de oportunidades diferenciadas de atendimento aos alunos com TEA ou TDAH, Dislexia, e outras dificuldades de Aprendizagem;

4.2 Em relação ao docente:

- realização de Oficinas sobre: metodologias ativas, planejamento,. orientação sobre elaboração de objetivos de ensino, elaboração de instrumentos de avaliação e outros assuntos de interesse do professor com vistas à melhoria do trabalho docente.
- por ocasião da Semana de atualização Acadêmica que acontece sempre ao início de cada semestre letivo, na ESBAM, o NAP sob a orientação da Coordenadora Acadêmica, desenvolve atividades, palestras e oficinas que contemplem as dificuldades encontradas no exercício do magistério e que apontem para a melhoria da qualidade do ensino na EESBAM.

4. 3 Em relação à equipe técnico-administrativa

O NAP realiza a escuta sobre a demanda apresentada e quando necessário sugere ao Corpo Diretivo da Instituição a realização de oficinas e trabalhos de grupo sobre as dificuldades encontradas no desempenho de suas atividades e no relacionamento com público e com seus pares.

5 LOCAL DE ATENDIMENTO: sala da coordenação do NAP – térreo, próxima à sala dos Professores.

6 HORÁRIO:

A Coordenadora do NAP trabalha em tempo integral na Instituição e coordena seu horário de atendimento com o seu horário de aula, de modo que todos os dias possa estar disponível ao atendimento quer seja pela manhã, ou pela tarde ou à noite. O Horário fica afixado na porta da sala da Coordenação do NAP, indicando os dias e os horários para os atendimentos individuais ou grupais.

7 REGULAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES

Art. 1º - O Núcleo de Apoio Psicopedagógico da ESBAM (NAP) é um órgão de apoio acadêmico previsto no Regimento Interno da Escola Superior Batista do Amazonas – ESBAM e vincula-se à Coordenação Acadêmica no desenvolvimento do Programa Institucional de acompanhar o trabalho pedagógico desenvolvido nos cursos de graduação da IES, atuando junto aos docentes e discentes com vistas ao seu bom desempenho acadêmico.

Art. 2º - O NAP contribui para a melhoria do processo ensino-aprendizagem, por meio DA escuta individual ou em grupo, atento às dificuldade cognitivas ou socioemocionais do aluno, buscando soluções e encaminhando, quando necessário, ao atendimento especializado

§ 1º O NAP apoia a Formação e a qualificação Pedagógica Docente, decorrente da Política Institucional de Ensino, expressa no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente, no cumprimento da Missão Institucional e das visões dela decorrentes.

§ 2º a Coordenação do NAP é exercida por um professor da IES indicado pela Coordenação Acadêmica com aprovação da Direção Geral, podendo ser Psicopedagogo ou Psicólogo.

Art. 3º- O apoio docente desenvolvido pelo NAP visa complementar e aprofundar os conhecimentos em didática e em metodologia do ensino superior, capacitando o professor para o melhor desempenho das suas ações em sala de aula. O apoio do NAP caracteriza-se:

I – integração: a ação do NAP deve estar de acordo com os documentos básicos da Instituição: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Projetos Pedagógicos de Curso (PPC);

II – flexibilidade: a abordagem do NAP deve ser dinâmica para adequar-se ao tipo de profissional que compõe o corpo docente da Instituição em seus diferentes cursos, com suas diferentes exigências;

III – acessibilidade: as ações do NAP devem ser estendidas a todos os discentes e docentes, na medida de suas necessidades e em consonância com as propostas da Instituição;

IV – sistematização: as formas de apoio discentes e docente estão expressas e sistematizadas neste Regulamento .

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º - São atribuições do NAP:

I Analisar os perfis das turmas e orientar os professores sobre as demandas específicas de conteúdo ou metodologias diferenciadas;

Elaborar manuais de orientação para discente em acordo com as coordenações dos cursos e implanta-los após validação junto aos coordenadores e colegiados;

I – Analisar semestralmente, junto ao NDE dos Cursos, os resultados da Avaliação do Processo Acadêmico dos cursos que compreende a Avaliação do Desempenho Docente e das Disciplinas e Autoavaliação do aluno, detectando fragilidades a serem corrigidas e potencialidades a serem reforçadas;

II – Analisar semestralmente, junto ao NDE dos cursos, os dados estatísticos referentes ao rendimento escolar dos alunos (aproveitamento + frequência), nos diferentes componentes das estruturas curriculares de todos os cursos;

IV – Elaborar o Plano de Ação Semestral do NAP, com base no diagnóstico resultante das análises referidas anteriormente.

VI – Desenvolver as ações previstas no Plano Semestral do NAP;

VIII – Manter articulação com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela avaliação institucional interna da ESBAM, com a finalidade de integrar ações;

IX – Elaborar Relatório Semestral das ações desenvolvidas pelo NAP;

CAPÍTULO III

DAS ATIVIDADES PERMANENTES DO NAP

Art. 5º - O apoio do NAP é desenvolvido extensivamente ao longo dos semestres letivos, através de diferentes atividades, tais como: realização de oficinas, palestras e atividades de formação continuada dentre outras.

Art. 6º- São consideradas de caráter permanente as seguintes atividades do NAP:

I – Apoio pedagógico presencia, l individualizado ou em grupos, aos discentes

II - Apoio aos professores da ESBAM, na elaboração do planejamento, desenvolvimento e avaliação da ação docente;

III– Promoção de oficinas pedagógicas ou cursos de curta duração, de acordo com as necessidades e interesses dos docentes;

IV – Promoção de espaços coletivos de reflexão sobre a atividade acadêmica universitária, para discentes ou docentes, reunindo pessoas de diferentes cursos;

V - Promover Rodas de conversa, Discussão, Seminários Relâmpagos, Grupos de Estudos sobre temas de interesse dos discentes ou dos docente, ouvido as pessoas interessadas.

VI – Disponibilização de material de apoio pedagógico e desenvolvimento de discussões virtuais em espaço virtual, específico, existente no Portal da ESBAM;

VII Orientar atividades acadêmicas aos discentes e docentes decorrentes do desenvolvimento das disciplinas.

VIII – Auxiliar os professores, quando solicitado, sobre a didática utilizada em suas aulas.

IX – Elaborar, semestralmente, o Relatório das atividades do NAP

CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO DO NAP

Art. 7º - A avaliação do Núcleo de Apoio Psicopedagógico consiste em:

§1º - A avaliação das ações desenvolvidas pelo NAP é realizada em conjunto com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) com a participação da Coordenação do NAP, das Coordenações de Curso, dos professores e representantes dos discentes de cada turma, visando dirimir conflitos existentes no processo de ensino-aprendizagem e trabalhados pela Coordenação do NAP;

§2º - O NAP realiza a autoavaliação periódica, visando a programação de ações voltadas ao aprimoramento do trabalho desenvolvido nos diversos cursos, analisando as demandas apresentadas pelos Coordenadores, pelos docentes e discentes e pela equipe técnico-administrativa.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Apoio Psicopedagógico da ESBAM - NAP, junto à Coordenação Acadêmica da IES.